



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Adriana Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ADRIANA CARLOTA**, portadora do CI-RG nº 9.554.572-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 313.640.948-51 e CTPS nº 23760 – 00274-SP, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 122º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA**, contrato de **3.5.2022 a 2.5.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2139 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Adriana Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ADRIANA CARLOTA, portadora do CI-RG nº 9.554.572-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 313.640.948-51 e CTPS nº 23760 – 00274-SP, para ocupar o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 122º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍ, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
Dados: 2022.05.03 17:31:56 -03'00'

Município de Ibaí
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente